



Comprovante de Publicação

Nº: **33365**

Data/Hora Veiculação: **21/11/2016 00:00**

Ato: **DECRETO Nº 30.372/2016**

Assunto: **CONCESSÃO DE APOSENTADORIA**

Tipo: **Decreto**

Órgão 1: **Prefeitura do Município**

Ementa: FICA CONCEDIDA APOSENTADORIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO A PARTIR DE 17 DE NOVEMBRO DE 2016, À FUNCIONÁRIA EFETIVA, ROSELI TEREZINHA GAWLETA PORTO, INTEGRANTE DO QUADRO PRÓPRIO DO MUNICÍPIO DE ARAUCÁRIA, NA MATRÍCULA Nº 5015, COM PROVENTOS MENSAIS, CALCULADO PELA MÉDIA ARITMÉTICA CORRESPONDENTE AO CARGO DE AUXILIAR DE ENFERMAGEM, TABELA U, NÍVEL 04, REFERÊNCIA 06.

Identificação:

4279/2016

Data Publicação :

22/11/2016

Completo

DECRETO Nº 30.372/2016 O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ARAUCÁRIA, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, embasado no Art. 40, § 1º, inciso III, alínea "a" da Constituição Federal, redação dada pela Emenda Constitucional nº 20/98 e Redação da Emenda Constitucional 41/2003, bem como, Lei Federal nº 10.887/2004 e ainda Processo Administrativo nº. 007956/16 de 01/08/2016, DECRETA Art. 1º - Fica concedida Aposentadoria por Tempo de Contribuição a partir de 17 de novembro de 2016, à Funcionária Efetiva, Roseli Terezinha Gawleta Porto, integrante do Quadro Próprio do Município de Araucária, na Matrícula nº 5015, com proventos mensais, calculado pela média aritmética correspondente ao cargo de Auxiliar de Enfermagem, Tabela U, Nível 04, Referência 06 e conforme previsto às fls. 35 a 39 do processo de aposentadoria acima mencionado, totalizando o valor de R\$ 2.699,36 (dois mil seiscentos e noventa e nove reais e trinta e seis centavos) conforme demais dispositivos legais já citados. Art. 2º - O valor constante no artigo 1º será reajustado na mesma data e índice dos benefícios do regime Geral de Previdência Social (Art. 40, § 8º da Constituição Federal e Art. 15 da Lei Federal nº 10.887/04). Art. 3º - O presente Decreto, ressalvado o disposto nos artigos anteriores, entra em vigor nesta data. Prefeitura do Município de Araucária, 07 de novembro de 2016. RUI SÉRGIO ALVES DE SOUZA Prefeito do Município de Araucária ARAUCARIA PREFEITURA MUNICIPAL:80721168949 SMGP/ems Assinado de forma digital por ARAUCARIA PREFEITURA MUNICIPAL:80721168949 DN: c=BR, o=ICP-Brasil, ou=Caixa Economica Federal, ou=AC CAIXA PJ v2, cn=ARAUCARIA PREFEITURA MUNICIPAL:80721168949 Dados: 2016.11.18 10:37:46 -02'00'